

Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2017/2020

Projeto de Lei 6/2019 de 30 de abril de 2019.

DETERMINA A INSTALAÇÃO DE GRADES DE PROTEÇÃO NA FACHADA EXTERNA DOS ESTABELECIMENTOS QUE PRESTAM SERVIÇOS BANCÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Ijaci aprova:

Art. 1º - Os estabelecimentos que prestam serviços bancários e possuem caixas eletrônicos ficam obrigados a instalar, na fachada externa, grades de proteção para prevenção de arrombamentos.

§ 1º Os estabelecimentos referidos no *caput* deste artigo compreendem bancos oficiais, privados, casas lotéricas, cooperativas de crédito, postos bancários ou subagências.

§ 2º As despesas decorrentes da presente lei serão suportadas pelos estabelecimentos mencionados neste artigo.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal deverá regulamentar, no que couber, a presente lei por meio de Decreto.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ijaci, 30 de abril de 2019.


ELIANDRO RODRIGUES DE SOUZA
Vereador

Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2017/2020

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,

Prezados Colegas.

Estou propondo o presente projeto de lei, para que os estabelecimentos que prestam serviços bancários em nosso município instalem grades de proteção em suas fachadas externas, como forma de manter a segurança dos estabelecimentos e também para evitar arrombamentos e explosões de caixas eletrônicos.

Câmara Municipal de Ijaci, 30 de abril de 2019.

Eliandro Rodrigues de Souza
ELIANDRO RODRIGUES DE SOUZA
Vereador

